



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 542/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 392/2008, DE 26/09/2008, QUE DESIGNA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2954/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 19 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 392/2008, de 26 de setembro de 2008, que Designa **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.029.385-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã – Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0462</u>
Data, <u>16</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
<small>O MUNICÍPIO</small>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 542/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 392/2008, DE 26/09/2008, QUE DESIGNA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2954/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 31 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 392/2008, de 26 de setembro de 2008, que Designa **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.029.385-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã – Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMIARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8468
Data,	23: 12 / 08
	<i>as</i>
O FUNCIONÁRIO	